



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

3 de fevereiro de 2026 - Edição nº 803

## SUMÁRIO

---

- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATO FORMAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2026.
- Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária do contrato PE nº 009-01/2026.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 006-02/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.maetinga.ba.gov.br](http://www.maetinga.ba.gov.br) (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 180AE9A2D5-C735A174DC-050AA9C945-0980B5A60D | Edição: 803

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DADOS DO PROCESSO:**

PROCESO ADMINISTRATIVO:	018/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	046/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso III, alínea "F" da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	DABLIUM CONSULTORIAS E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ: 31.152.454/0001-01)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	21/01/2026 a 28/02/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços como palestrante na formação dos professores, gestores e coordenadores na jornada pedagógica 2026.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 018/2026, INEXIGIBILIDADE nº 046/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "F" da Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 21 de janeiro de 2026

*Sergio Barros Moreira*  
Prefeito Municipal

Autenticação: 180AE9A2D5-C735A174DC-050AA9C945-0980B5A60D | Edição: 803

**ATO RATIFICATÓRIO****DADOS DO PROCESSO:**

PROCESO ADMINISTRATIVO:	018/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	046/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso III, alínea "F" da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	DABLIUM CONSULTORIAS E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ: 31.152.454/0001-01)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	21/01/2026 a 28/02/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços como palestrante na formação dos professores, gestores e coordenadores na jornada pedagógica 2026.

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 21 de janeiro de 2026

*Sergio Barros Moreira*  
Prefeito Municipal

Autenticação: 180AE9A2D5-C735A174DC-050AA9C945-0980B5A60D | Edição: 803

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DADOS DO PROCESSO:**

PROCESO ADMINISTRATIVO:	018/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	046/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso III, alínea "F" da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	DABLIUM CONSULTORIAS E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ: 31.152.454/0001-01)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	21/01/2026 a 28/02/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços como palestrante na formação dos professores, gestores e coordenadores na jornada pedagógica 2026.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 018/2026, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 046/2026, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 21 de janeiro de 2026

**Sergio Barros Moreira**  
Prefeito Municipal

Autenticação: 180AE9A2D5-C735A174DC-050AA9C945-0980B5A60D | Edição: 803

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****DADOS DO PROCESSO:**

PROCESO ADMINISTRATIVO:	018/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	046/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso III, alínea "F" da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06
EMPRESA(S) CONTRATADA:	DABLIUM CONSULTORIAS E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ: 31.152.454/0001-01)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	21/01/2026 a 28/02/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços como palestrante na formação dos professores, gestores e coordenadores na jornada pedagógica 2026.

Ato de Ratificação: 046/2026; Ato de Homologação: 046/2026; Maetinga - BA, 21 de janeiro de 2026 Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal;

Autenticação: 180AE9A2D5-C735A174DC-050AA9C945-0980B5A60D | Edição: 803

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária do contrato PE nº 009-01/2026.

**Contratada:** EUTELIA PORTO MOURA LIMA & CIA LTDA

**Instrumento Vinculante:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento.

**Fundamento:** Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter seguinte dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

ORGÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.067 - BLOCO DA PROEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.068 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.064 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO

Maetinga, 30 de janeiro de 2025.

---

Sergio Barros Moreira  
Prefeito Municipal

Autenticação: 180AE9A2D5-C735A174DC-050AA9C945-0980B5A60D | Edição: 803

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 006-02/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 006-02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA E A EMPRESA MAETINGANET INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MAETINGANET INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.666.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Rua Cândido Vieira Filho, 14, Centro, município de Maetinga - Bahia, neste ato representada pela Sra. Elisabete Pereira Vieira, portador do RG nº 0857599020 SSP/BA e CPF nº 838.759.725-20 doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de contrato, conforme Dispensa de Licitação nº 028/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo acresce o prazo de vigência do Contrato DL nº 006-02/2025, que tem como Objeto Prestação de serviço no fornecimento de internet para atender aos órgãos da administração municipal, (exceto ao fundo municipal de saúde), conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo, a Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, VALOR E NOVOS SERVIÇOS**

O prazo deste Termo Aditivo terá vigência do dia 12 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 180AE9A2D5-C735A174DC-050AA9C945-0980B5A60D | Edição: 803



## IV - CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 10 de dezembro de 2025.

**SERGIO BARROS MORREIRA**  
PREFEITO  
MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**MAETINGANET INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**ELIZABETE PEREIRA VIEIRA**  
Contratada

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Autenticação: 180AE9A2D5-C735A174DC-050AA9C945-0980B5A60D | Edição: 803